



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm. 2021-2024**

**DECRETO Nº 2474 / 2021**

**Dispõe sobre criação e nomeação do Comitê Municipal de Operações de Emergência para Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 2340 de 18 de março de 2020, que estabelece a criação do Comitê de Operações de Emergência no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar todas medidas necessárias para prevenção e recuperação do COVID-19.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Operações de Emergência para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

**Art. 2º** O Comitê é o responsável pelo monitoramento da emergência em saúde pública declarada e terá por competência expedir, modificar e/ou alterar as medidas referentes à prevenção e ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

**Art. 3º** O Comitê Municipal de Operações de Emergência para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e setores:

**MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL**

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Rogério de Moura Daró – Secretário Municipal de Saúde
- Paula Silva Guimarães Castro – Referência Técnica de APS
- Cristina Ribeiro Jales – Enfermeira ESF – Equipe II
- Elisete de Sousa Oliveira Galdino – Enfermeira ESF – Equipe I
- Arlindo Donizete Neves – Referência Técnica de Vigilância em Saúde
- Janderson Luciano Viana – Coordenador de Vigilância Sanitária
- Thiago Xavier Untaler – Fiscal de Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Adm. 2021-2024**

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

- Geísa de Paula Lima Almeida – Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Ana Maria Pereira Lana – Secretária Municipal de Assistência Social  
- Vânia Aparecida Lopes Gomes – Chefe de Gabinete

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Juliana Celestina de Sá Lacerda – Secretária Municipal de Educação  
- Tatiane Cardoso de Paula Ferraz – Assistente Administrativo

**Representantes da Procuradoria Jurídica**

- Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

**Representantes do Departamento de Defesa Civil**

- Aloísio de Souza Passos – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
- Reginaldo Damásio da Silva – Assistente Administrativo e Representante Defesa Civil Municipal  
- Aloísio Marcos Lana Carvalho – Operário e Representante Defesa Civil Municipal

§ 1º. O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Na impossibilidade de participação do responsável da pasta indicado no parágrafo anterior, fica desde já nomeado o substituto imediato, nomeado pela representante legal da secretaria/assessoria/departamento.

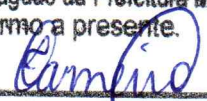
**Art. 4º** A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das ações do referido Comitê.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Santa Cruz do Escalvado, 09 de março de 2021.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 09/03/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura